



Conselho Municipal de Saúde de Iporá
ATUANDO PELO SUS e POR VOCÊ

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporá, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.932, de 19 de setembro de 2023, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, especialmente as do seu art. 18.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público no Município de Iporá- GO, para contratação de três profissionais MÉDICOS, sendo dois profissionais na especialidade de Cirurgião Geral e um profissional na especialidade de Anestesiologia, para a realização de cirurgias eletivas de até 80 (oitenta) cirurgias mês, no valor de oitenta e cinco mil reais (R\$85.000,00) por mês no período de março de 2024 a dezembro de 2024, neste Município.

Art. 2º Recomenda-se a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com publicação no mural da Prefeitura Municipal, bem como a remessa de uma via à Câmara Municipal e Secretaria de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Iporá-GO, aos vinte e seis dias do mês março de dois mil e vinte e quatro.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Res. foi publicada
Câmara Municipal, foi publicado no mural
da CMG na forma da lei.
Em 26 Março 2024
Jauciana
Assina Mira

Fernando Borges Laurindo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde